



*Prefeitura Municipal de Barra Mansa*

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2657, DE 20 DE AGOSTO DE 1993

Ementa: Credencia o Sr. ADEMAR HAYASHI para contatar autoridades e empresários japoneses, na forma que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a recente visita do Prefeito Municipal de Barra Mansa à Província de Nagano, no Japão, em missão de representação do Município;

CONSIDERANDO que a mencionada visita teve sua confirmação nas diligências do Sr. ADEMAR HAYASHI, brasileiro originário de Barra Mansa, atualmente residindo na cidade de Matsumoto, Província de Nagano, Japão;

CONSIDERANDO que essa viagem foi coroada de pleno êxito, marcando o início de um importante intercâmbio cultural e gerando plausíveis expectativas de empreendimentos na área agro-industrial, e

CONSIDERANDO que é dever da chefia deste Poder Executivo viabilizar e oferecer os possíveis meios de fomento do intercâmbio Nagano - Barra Mansa,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica o Sr. ADEMAR HAYASHI credenciado a, sem ônus para o Município de Barra Mansa, e em nome deste, contatar autoridades e empresários japoneses, visando intercâmbios nas áreas cultural, agro-industrial ou outras julgadas de interesse comum.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esse

Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de agosto de 1993

LUIZ AMARAL

Prefeito

VHNG/SMG